



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 21 de Junho de 2011
Silvano dos Santos
Presidente

LEI Nº. 604/2011
DE 21 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Povoado Água Fria Município de Salgado e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a rua onde encontra-se a Associação do Povoado Água Fria de **Rua Maria Laurinete** localizada no Povoado Água Fria Município de Salgado.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Salgado (SE), **21 de junho de 2011.**

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal